

P O R T A R I A N° 1305/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 08250/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/05/2025 a 11/06/2025, perfazendo 31 (trinta e um) dias, a servidora municipal ANGELICA GONÇALVES DOS SANTOS, Docente I, matrícula n° 9123, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 22 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal